



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Eleição 2023 – Processo eleitoral para eleição de Presidente do Confea, Presidente do Crea-MS e Diretor-geral, administrativo e financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-MS

(Instituída em 27 Janeiro 2023 na Sessão Plenária Ordinária n. 472 – Decisão PL/MS n. 013/2023)

Deliberação CER-MS n. 020/2023

Comissão Eleitoral Regional	<input type="checkbox"/> Comissão Especial Eleitoral Regional/MS <input type="checkbox"/> Comissão Permanente <input type="checkbox"/> Órgão de Suporte _____ <input type="checkbox"/> Órgão Consultivo	Tipo de documento	<input type="checkbox"/> Processo n. <input type="checkbox"/> Protocolo n. P2023/085830-3 Outros: _____
Assunto	:	Registro de Candidatura ao cargo de Diretor Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas – Mútua –MS- julgamento de requerimento de candidatura, verificando as condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade	
Interessado	:	Candidato Engenheiro Mecânico Andre Canuto de Moraes Lopes	

A **Comissão Eleitoral Regional - CER/MS** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em Campo Grande, em 14/09/2023, na sede deste Conselho, após apreciar o processo em epigrafe,

DELIBEROU:

Em análise à Deliberação CER-MS n. 015/2023 restou constatado que o candidato apresentou tempestivamente os documentos anteriormente solicitados. Passamos a análise do Registro de Candidatura ao cargo de Diretor Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas – Mútua –MS e julgamento de requerimento de candidatura, verificando ainda as condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade, nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução n. 1.114/2019-Confea, constando que o candidato atendeu as condições elegibilidade. Passamos a análise da causas de inelegibilidade e constata-se que com base no despacho da CEF constante do Processo 00.004942/2023-61, restou consignado que o candidato não obedeceu o Calendário Eleitoral das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua que foi aprovado pela Decisão Plenária nº PL-1869/2022 que determinou que o dia 16 de agosto de 2023 era o último dia para desincompatibilização dos pretensos candidatos detentores de cargo, emprego ou função, remunerada ou não, no Confea, no Crea ou na Mútua e dirigentes, administradores, superintendentes, presidentes ou membros de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Eleição 2023 – Processo eleitoral para eleição de Presidente do Confea, Presidente do Crea-MS e Diretor-geral, administrativo e financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-MS

(Instituída em 27 Janeiro 2023 na Sessão Plenária Ordinária n. 472 – Decisão PL/MS n. 013/2023)

diretoria de entidades de classe registradas e homologadas no Sistema Confea/Crea. Neste contexto, o candidato ao cargo de Diretor Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-MS Engenheiro Mecânico ANDRÉ CANUTO DE MORAES LOPES faz parte da composição do Grupo de Trabalho Segurança no Trânsito - GTST, como profissional especialista indicado, conforme Decisão Plenária nº PL-0860/2023, nos dias 21 e 22 de agosto de 2023, ou seja, após o período limite para desincompatibilização, tendo participou da 1ª reunião ordinária do Grupo de Trabalho, incidindo na hipótese de inelegibilidade prevista no inciso VII, do art. 27, da Resolução nº 1.114, de 2019. Deste modo, a CER-MS julga e delibera pelo indeferimento do registro de candidatura do candidato Engenheiro Mecânico André Canuto de Moraes Lopes ao pretendido cargo.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023

Eng. Eletric. Luiz Carlos Santini
Junior
Coordenador da CER

Eng. Agr. Carlos Eduardo Bittencourt
Cardozo
Coordenador Adjunto da CER

Eng. Agro. Roberto Luiz Cottica
Membro

Eng. Civ Luiz Henrique Moreira de
Carvalho
Membro

Eng. Agrim. Ilse Elizabet Dubiela
Junges
Membro